equivalente, em P0, a R$ 2.814.088,92 (dois milhões, oitocentos e catorze mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), passando o ajuste ao valor estimado de R$ 9.571,270,56 (nove milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos); e **(ii)** prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 19/08/2023 e término previsto para 15/01/2024, readequando-se o cronograma físico-financeiro. Em decorrência, emita-se Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária n.º 91.10.16.482.3002.3.353.4.4.90.51.00.00.1.500.0003.1

2. À GJADM para providenciar junto à SUJUR a publicação do Item 1. deste Despacho;

3. À GPCFI para emissão da competente Nota de Empenho, e posterior encaminhamento à GJADM para formalização do Termo de Aditamento.

João Cury Neto

Presidente da COHAB-SP

PRESIDÊNCIA

Documento: 085555720 | Despacho Autorizatório

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no Processo SEI 7610.2023/0002424-4, e considerando a solicitação da Assessoria Jurídica, bem como o parecer jurídico que acolho, **AUTORIZO,** com fundamento no inciso II do artigo 29 da Lei 13.303/16 c.c a Lei Municipal 13.278/02, a contratação da empresa **SILVINA PAULA SONNA FERREIRA 13643558848 - SPS Cálculos Judiciais ME** (nome fantasia), inscrita no **CNPJ/MF nº 34.974.002/0001-01**, visando à prestação de serviços de apoio técnico em contabilidade, para a realização de cálculos de atualização monetária, dentro de ações judiciais e em âmbito administrativo interno, e conferência de valores apresentados por terceiros, com estimativa de 18 (dezoito) cálculos por mês, pelo prazo de 01 (um) ano, ao valor total estimado de R$42.120,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte reais), nos termos da proposta constante do doc sei nº 084944512. Em decorrência, emita-se Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 83.10. 16.122.3024.2.611. 3.3.90.39.00. 09.1.501.9001.0, observado o princípio da anualidade.

2. À GJADM para providenciar junto à SUJUR, a publicação do item 1 supra;

3. À Gerência de Planejamento e Controle Financeiro para emissão da Nota de Empenho;

4. À Gerência Jurídica Administrativa, para a formalização do contrato e demais procedimentos.

João Cury Neto

Diretor Presidente

Documento: 085521310 | Despacho Autorizatório

DESPACHO

1. À vista das informações constantes do Processo SEI nº 7610.2023/0002361-2, e considerando os elementos apresentados pela Diretoria Administrativa e o parecer jurídico que acolho, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 66 da Lei nº 13.303/16, no artigo 3º e seguintes da Lei Municipal nº 13.278/02 e demais legislação aplicável, a contratação da empresa **LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.213.607/0001-67, mediante utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/SEGES - COBES/2021 (SEI 6013.2021/0004966-0), oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2021-COBES (SEI 6013.2020/0004372-5), para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas destinadas à COHAB-SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, à taxa de R$0,00 (zero real), estimando-se o recurso total para a aquisição de 40 passagens aéreas em R$104.195,20 (cento e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). Em decorrência, emita-se Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.100.3.3. 90.33.00.09.1.501.9001.0, observando-se o princípio da anualidade.

2. À Gerência Jurídica Administrativa para providenciar junto à Superintendência Jurídica a publicação do item 1 deste Despacho e simultaneamente à Gerência de Serviço Administrativo para ciência da presente autorização e para as providências prévias de rescisão do Contrato n.º 070/2022, objeto do SEI n.º 7610.2022/0001711-4, que se origina da mesma Ata de Registro de Preços;

3. Após, à Gerência de Planejamento e Controle Financeiro para emissão da Nota de Empenho; e

4. Por fim, à Gerência Jurídica Administrativa, para as providências de elaboração do Instrumento Contratual ora autorizado, observando-se o disposto no item 2 deste Despacho.

João Cury Neto

Diretor Presidente

São Paulo Urbanismo

PRESIDÊNCIA

Documento: 085630637 | Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes nos autos do processo SEI n.º 7810.2022/0001852-5, em especial as manifestações técnicas (SEI n.º 085070668 e 085622539), as quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64, o cancelamento de R$ 9.633,00 (nove mil seiscentos e trinta e três reais) na Nota de Empenho 35/2023 (078077121) e o cancelamento de R$ 6.069,34 (seis mil sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) na Nota de Empenho 78/2023(079005122) e autorização para empenhar R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) em complemento à Nota de Empenho 34/2023 - Aux Filho Excepcional (078077119) a partir da Nota de Reserva 22/2023 (077452144), para complemento do valor estimado para pagamento de gastos com outros auxílios aos empregados da empresa, conforme cronograma constante da informação SEI n.º 085057648, que onerará, no exercício financeiro de 2023, a dotação orçamentária n.º 05.10.15.122.3024.2100.339008.00.09.

II - PUBLIQUE-SE;

III - Após, à DAF-GFI para a adoção das providências cabíveis.

Cesar Azevedo

Presidente da São Paulo Urbanismo

GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Documento: 085375118 | Ata

SEI 7810.2020/0000114-9

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

Às 17h10, do dia 20 de março de 2023, excepcionalmente por videoconferência, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, **Sr. José Armênio de Brito Cruz**, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, na qualidade de Coordenador do Grupo de Gestão, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia, em primeira chamada, a 36ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca - OUCAB. Segue com a apresentação da pauta proposta: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Portaria de Nomeação SGM 17, de 03 de fevereiro de 2023 designa na qualidade de suplente, como representante da São Paulo Urbanismo, a senhora Giulia Zanganatto; Portaria de Nomeação SGM 35, de 28 de fevereiro de 2023 designa na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal das Subprefeituras, as senhoras Juliana Henrique Bezerra Chaves e Sandra Regina Flach; Portaria de Nomeação SGM 38, de 02 de março de 2023 designa na qualidade de suplente, como representante da São Paulo Obras, a senhora Julia Coelho Dourado; III. Leitura e Aprovação das atas das do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca: 33ª Reunião Ordinária (20/06/2022); 34ª Reunião Ordinária (19/09/2022); 28ª Reunião Extraordinária (17/10/2022); 35ª Reunião Ordinária (12/12/2022). Ordem do Dia: I. Aspectos Financeiros: a. Quadro Financeiro; b. Execução Orçamentária 2022; c. Planejamento Orçamentário 2023; II. Andamento das intervenções: a. Drenagem do Córrego Água Branca; Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa; Subsetor A1. III. Informes. **Sra. Mahryan Sampaio Rodrigues,** Assessora da Gerência de Gestão Participativa da São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo, faz a verificação de presença, registrando a presença dos seguintes representantes: José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL; André Gonçalves dos Ramos, representante titular da São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo; Giulia Zanganatto representante suplente da São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo; Fábio Ceridono Fortes, representante suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras; Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Marina de Camargo Campos, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação; Denise Maria Saliba Dias Gomes, representante suplente da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito; Antônia Ribeiro Guglielmi, representante titular da São Paulo Obras - SP Obras; Julia Coelho Dourado, representante suplente da São Paulo Obras - SP Obras; Dulcinea Pastrello, representante titular da ONG - Instituto Rogacionista Santo Aníbal; Jupira Cauhy, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Beatriz Messeder Sanches, representante suplente dos Empresários com Atuação na Região - ACSP; Marcia Ferreira da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Celso Santos Carvalho, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana; Luciana Guimarães Moreira, representante titular das Entidades Profissionais Acadêmicas ou Pesquisa com Atuações em Questões Urbanas e Ambientais; No decorrer da reunião, a Coordenação registrou ainda a presença dos seguintes representantes: Ana Carolina Pereira dos Santos, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Severina R. A. da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro expandido da Operação Urbana; Caio Boucinhas, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Maria Elena Ferreira da Silva, representante titular da Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste; Wilson Cabral da Silva, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda. ll) Foi dada posse aos novos representantes. III) A ata da 33ª Reunião Ordinária (20/06/2022) foi aprovada com a ressalva de atualização de informações, conforme a proposta por representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana. As atas da 34ª Reunião Ordinária (19/09/2022); da 28ª Reunião Extraordinária (17/10/2022) e da 35ª Reunião Ordinária (12/12/2022) serão apreciadas na próxima reunião ordinária tendo em vista a data de envio das minutas aos representantes. **Sra. Jupira Cauhy**, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, registra que no dia 02/03/223 foi apresentado conjunto de temas importantes a serem constados em ata, referentes ao impacto das intervenções na região. O Subsetor A1 está na pauta, solicita a inclusão do Subsetor A2, relacionado ás áreas públicas cedidas a dois times de futebol, devido a questionamentos dos moradores sobre o PL. Solicita também o andamento da desapropriação do terreno da Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira no Subsetor A3 e informação do andamento do projeto da Av. Mario de Andrade. Pede atenção em atender a sentença condenando a prefeitura a repor a área suprimida da OUC Água Branca. Reforça o pedido de informação feito a SEHAB sobre o atendimento habitacional da comunidade removida do perímetro na Rua Porta Nova. Solicita informações do resultado da consulta pública do PIU Polo Barra Funda. Pede detalhamento da contratação do levantamento do patrimônio cultural do perímetro e informação da contratação do EVF. Reforça a necessidade de ser enviado ao grupo de gestão a atualização do prospecto do leilão CEPAC. Solicita que seu e-mail seja incluído integralmente na pauta da reunião. Registra ainda insatisfação com o não atendimento da coordenação do grupo de gestão, em serem realizadas as reuniões presenciais. Entende que outras reuniões de SMUL vem sendo presenciais e solicita que o pedido da sociedade civil seja atendido. **Sr. José Armênio de Brito Cruz**, informa que os itens relacionados pela Sra. Jupira estão na pauta, só não estão relacionados em tela e destaca que todos os itens relacionados no e-mail direcionado a coordenação serão discutidos. **Sr. Sérgio Cordeiro de Andrade**, Gerente de Gestão Participativa da SPUrbanismo, informa que está sendo alinhado com a área técnica da SPUrbanismo o retorno das reuniões presenciais e adianta um dos informes pautados indicando o retorno presencial para próxima reunião do GGOUCAB. **Sra. Jupira Cauhy**, solicita que os informes sejam discriminados na apresentação da Ordem do Dia. ORDEM DO DIA: I.a.) **Sra. Maria de Fátima do N. Niy**, analista administrativa financeira da SPUrbanismo, apresenta o item l Aspectos Financeiros a) Quadro financeiro, destaca o total de receita no período Outubro a Dezembro/2022 (R$ 1.072.813.305), total de investimentos (R$ 286.047.045) e saldo (R$ 786.766.260). Valor atualizado à executar do Subsetor A1 (R$ 181.899.994). Informa que logo serão finalizados a atualização dos valores à executar da drenagem do Córrego Água Preta e Sumaré e o prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade. Total gasto no período na Av. Auro (R$ 202.763). A receita total de CEPAC no período (R$ 12.961.990) e rendimento total (R$ 94.856), despesa no período (R$ 39.706) e saldo (R$ 4.510.946). **Sra. Jupira Cauhy**, questiona o não recebimento do material do Quadro Financeiro e reforça a importância de ser enviado na convocação. Pergunta da possibilidade de solicitar os recursos complementares para a HIS Subsetor A1. **Sra. Maria de Fátima do N. Niy**, informa ser uma providência a ser tomada pela SPUrbanismo. **Sr. Celso Santos Carvalho**, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana, solicita detalhamento do saldo. **Sra. Maria de Fátima do N. Niy**, informa que os valores do saldo serão atualizados após a realização das intervenções. **Sra. Jupira Cauhy**, demonstra preocupação para que o saldo em conta seja suficiente após as atualizações de valores. **Sra. Maria de Fátima do N. Niy**, item l.b.) Execução Orçamentária 2022, apresenta quadro com os pagamentos realizados até 31/12/2022, empenhado (R$ 1.937.538,89) e pago (R$ 530.039,56), a diferença (R$ 1.407.499,33) fica em restos à pagar. Liquidados (R$ 129.767,34), cancelados (R$ 20.906,25). Saldo a liquidar (R$ 1.256.825,74). Apresenta o item c.) aprovado do orçamento de 2023, até março, (R$ 112.074.710), reservados (R$ 1.136.023) para Remuneração SP Obras, (R$ 62.941.029) reservados para licitação do Subsetor A1, (R$ 87.612) para serviços CEPAC e (R$ 9.793.512) para serviço ambiental e projetos da Av. Auro Soares. Até o momento foram reservados (R$ 72.958.277), empenhados (R$ 8.583.730), liquidados (R$ 4.031). **Sra. Jupira Cauhy**, solicita envio do material para melhor acompanhamento das informações. Recorda que em reunião anterior foi apresentado emendas parlamentares. Comenta que alguns vereadores reservaram dinheiro na emenda parlamentar de 2023 para intervenções da OUCAB. **Sra. Maria de Fátima do N. Niy**, esclarece que essa informação não foi passada a SPUrbanismo. **Sra. Jupira Cauhy**, solicita que a SPUrbanismo verifique a informação para esclarecimento e conhecimento do Grupo de Gestão. **Sr. Celso Santos Carvalho**, pede detalhamento do total de gastos de 2022. **Sra. Maria de Fátima do N. Niy**, esclarece apresentando quadro com valores reservados e empenhados. Destaca (R$ 1.238.557,07) empenhados para projetos e serviços ambientais do prolongamento da Av. Auro Soares, (R$ 591.103,85) empenhados para projetos e remuneração da SPObras, (R$ 57.252,97) empenhados para escrituração e fiscalização dos recursos aplicados em CEPAC e (R$ 50.625,00) empenhados em serviços de amostragem e análise de água subterrânea no Subsetor A1. **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, representante titular da São Paulo Obras - SP Obras, cumprimenta a todos e apresenta o item ll. Andamento das Intervenções a.) Drenagem do Córrego Água Branca; Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa. Cumprimenta a todos e

Assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA - RF 727.806.3, em 30/06/2023 03:16.

informa que o projeto da Av. Auro Soares está em andamento. As tratativas com a MRS avançaram e consequentemente as etapas de topografia e sondagem pendentes fluirão melhor. O contrato de estudos ambientais está em andamento. Nos Córregos Água Preta e Sumaré foram retomadas as tratativas com o Governo do Estado e está em fase final de assinatura do convênio. Governo do Estado irá ceder uma área para passagem da principal galeria. A licitação de projeto já está finalizada e em breve será publicado o edital. **Sra. Jupira Cauhy**, pergunta se tem previsão do cronograma atualizado. **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, informa que a publicação do edital irá ocorrer em até 30 dias. **Sra. Jupira Cauhy**, destaca o alagamento recente na região da Av Pompéia e Av. Sumaré, ressalta a importância de manutenção nas grelhas de escoamento de água e solicita um cronograma das ações que serão realizadas e material de comunicação divulgando os locais que existem galerias de água. **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, considera possível fazer o cronograma com prazos de projetos e licitação de obras e compartilhar para todos. Informa que pode ser feito um material didático para a população. Seguindo a pauta, informa que o Córrego Água Branca recebeu as propostas no fim de 2022, a publicação do resultado ocorreu em Março/2023 e nos próximos dias será homologado e em seguida a ordem de serviço para iniciar a execução do projeto. Ligação Viária Pirituba-Lapa, foi realizada audiência judicial conciliatória em 15/02/2023, solicitada pelas associações interessadas se manifestando favoráveis ao projeto e retomada das obras. A PMSP sinalizou positivamente em audiência as contemplações do projeto. **Sra. Jupira Cauhy**, informa que no termo de audiência diz ter ocorrido acordo com as associações e registra que foram estas que representaram o MP. Foi feita uma representação à justiça que foi acatada e questiona a PMSP sobre o EIA/RIMA das alças da ponte. As associações não representam o GGOUCAB nem os Conjuntos de Movimentos de Pirituba, questiona os acordos realizados e solicita informações da compensação ambiental e esclarecimentos do acordo alterando as fases da obra, anteriormente seriam 3, para uma única fase. **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi,** esclarece que não tem nenhum acordo feito e manifesta compreender que a ação civil pública contra a PMSP e SPObras foi ganha na primeira instância. Na segunda instância foi solicitado laudo pericial, não realizado até o momento, e iniciou-se um processo judicial solicitado pelas duas associações. Por se tratar de uma audiência conciliatória, a PMSP apresentou uma sugestão de um possível acordo de uma compensação ambiental, aumentando a quantidade do plantio arbóreo na região, além do solicitado pela licença ambiental. Foi solicitado que a PMSP apresente oficialmente a proposta para apreciação do MP, associações e desembargadores. O cronograma de obras está em avaliação pela PMSP e pode sofrer alteração e todas as obras serão realizadas ao mesmo tempo, não em fases como anteriormente. **Sr. José Armênio de Brito Cruz**, relata receio que as obras da ligação viária Pirituba-Lapa ao encontrarem com o prolongamento da Av. Auro Soares tenham impacto negativo. **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi,** informa que as obras não são integradas. **Sra. Jupira Cauhy**, solicita que o grupo de gestão seja informado antes do acordo ser realizado. **Sr.** Adaucto Durigan convidado representando o Fórum Social da Vila Leopoldina, considera preocupante as fases serem realizadas juntas devido as dificuldades de alterar linhas ferroviárias, demolições para ampliação da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães. Comenta acreditar não ser possível as fases serem feitas juntas. **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi,** informa que tecnicamente é viável os trechos serem feitos em conjunto. Complementa que o novo acordo necessita de novos projetos, licenças, novas desapropriações para após isso a obra ser retomada. **Sr. Josevaldo**, convidado, solicita apresentação da alteração do projeto da ponte. **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi,** informa que foi feito audiência pública do projeto atual, mantendo as alças e irá enviar material para a SPUrbanismo para encaminhar ao grupo de gestão. **Sra. Erika Valdman**, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, informa que o licenciamento ambiental está de acordo com o projeto que inclui as alças. Acredita que o acordo ainda não foi finalizado e confirma que o projeto não será alterado. Seguindo a pauta, **Sra. Marilu Moura Motta Postól,** Gerente de Orçamento, Controle de Contratos e Avaliação Imobiliária da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/DITEC/GORCT, apresenta o Andamento das Intervenções do Subsetor A1 cumprimenta a todos e informa que a COHAB publicou no DOC a habilitação da empresa vencedora da licitação em 17/02/2023 e a previsão de assinatura do contrato é abril/2023. Apresenta quadro do cronograma financeiro trimestral com o valor total da obra (R$ 181.899.994,29). A previsão de término da obra é março/2025. Acredita que em uma semana será possível unir todas as empresas e órgãos envolvidos no acordo de cooperação para todas as alterações serem realizadas em conjunto e finalizadas. **Sra. Jupira Cauhy**, demonstra preocupação com o prazo colocado pela Sra. Marilu Moura e informa que o acordo de cooperação está pendente desde 2019. Houve questionamentos do jurídico da COHAB que não tiveram avanços e em reunião da comissão técnica do Subsetor A1 não tinha novas informações. **Sr. Sérgio Cordeiro de Andrade**, Gerente de Gestão Participativa da SPUrbanismo, informa que solicitou ao chefe de gabinete da SPUrbanismo a convocação de todos os envolvidos para ser finalizado o acordo. Confirma que será realizado no prazo de uma semana. Por esse documento já ter sido avaliado e analisado por todos os órgãos, acredita na possibilidade de todos se reunirem e assinarem o acordo de cooperação. **Sr. José Armênio de Brito Cruz**, comenta acreditar e se dedicar na finalização do acordo no prazo para o início das obras. **Sra. Jupira Cauhy**, solicita que as informações dos licenciamentos dos projetos, desmobilização, descontaminação da reunião da comissão técnica do Subsetor A1 sejam compartilhadas no grupo de gestão. **Sr. Hugo Louro e Silva**, representante titular da São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo, informa que os projetos do Subsetor A1 foram protocolados em SMUL enquadrados no plano integrado compatibilizado, na SVMA foi protocolado projeto de manejo arbóreo compatibilizado. Em contato com a COHAB, o parcelamento de solo foi negociado para encaminhado para dispensa simples dos lotes. Informa ainda o encaminhamento a 3ª campanha de exame de solo para protocolar em CETESB o projeto final de aprovação. **Sra. Jupira Cauhy**, registra a importância de transmitir ao grupo gestor o que foi informado na reunião da comissão técnica para que seja registrado em ata. Solicita esclarecimentos da desmobilização. **Sr. José Armênio de Brito Cruz**, esclarece que não é descontaminação e sim campanhas de monitoramento do terreno por ter sido encontrado "plumas' que se movimentam de acordo com o lençol freático. **Sra. Jupira Cauhy**, registra que desde novembro/2022 está solicitando agendar uma reunião com o secretário de SEHAB João Farias para tratar de sua negativa em incluir as famílias da Favela Aldeinha no auxílio aluguel. Destaca que a Favela do Sapo foi atendida devido a uma ação judicial. Complementa que é um direito previsto por lei e solicita apoio do GGOUCAB para inclusão dessas famílias no auxílio aluguel. **Sra. Mahryan Sampaio Rodrigues**, Assessora na SPUrbanismo, informa que essa pauta consta nos Informes e sugere ser debatido com os demais assuntos de SEHAB. **Sra. Jupira Cauhy**, solicita que inicie a apresentação dos Informes pelo Subsetor A1. Seguindo a pauta, **Sra. Marina de Camargo Campos**, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, informa que a SEHAB está buscando incluir as famílias da Favela Aldeinha no auxílio aluguel. A solicitação está em processo SEI, encaminhado para SEHAB, foi dado parecer favorável e está aguardando definição final. Na favela do Sapo foi determinado judicialmente o atendimento das 489 famílias com HIS e auxílio aluguel, destas 283 famílias recebem o auxílio, as demais não foram encontradas. As obras emergenciais da Comunidade Água Branca estão em perspectiva de início da 5ª etapa, no fim do ano passado foi acordado entre o conselho e os representantes da comunidade os itens para a obra e a previsão de início é junho e julho/2023. Informa que o Conselho Gestor de ZEIS perdeu a validade e está sendo reconstituído buscando inscrição dos candidatos. Informa que em audiência foi determinado a remoção da Comunidade Rubens Porta Nova, SEHAB junto com a Subprefeitura da Lapa fez o cadastramento das famílias e foram incluídas em auxílio aluguel por risco. Tendo sido alcançada a duração de duas horas prevista no Regimento Interno do GGOUCAB o **Sr. André Gonçalves dos Ramos,** representante titular da SPUrbanismo consulta os presentes sobre a possibilidade de continuidade da reunião, não havendo manifestações em contrário. **Sra. Jupira Cauhy**, demonstra preocupação com o pouco tempo para tratar todos os assuntos dos Informes. **Sra. Severina R. A. da Silva,** representante titular do Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana, concorda com o colocado pela Sra. Jupira. **Sr. José Armênio de Brito Cruz**, sugere a reunião seguir até as 19:30hs e depois marcar uma reunião extraordinária para finalizar os temas pendentes. **Sr. André Gonçalves dos Ramos,** informa importante decisão do jurídico proferida na data de hoje. **Sr. Marcos Paulo Rosário**, Assessor na SPUrbanismo, sugere o agendamento da reunião extraordinária para o dia 27/03 ou dia 03/04 para deliberação do grupo de gestão. **Sr. Daniel Wasem Quesada,** Gerente Jurídico na SPUrbanismo, informa sobre a ação judicial relativa à área verde que deve ser recomposta. Esclarece que a decisão anterior não era definitiva no processo e a PMSP entrou com recurso, julgado ontem e foi anulado a decisão, necessitando de um novo julgamento. Com isso a PMSP terá tempo para analisar as medidas mais cabíveis a serem adotadas. **Sra. Jupira Cauhy**, informa que o escrito no acórdão pela desembargadora foi comemorado pelos moradores da região. Demonstra insatisfação com a negativa da PMSP em repor 5.000m² de área verde no perímetro da OUCAB. **Sr. Marcos Paulo Rosário**, propõe encerrar a reunião e discutir os itens de pauta pendentes em reunião extraordinária no dia 03/04/2023 às 17hs. Não havendo manifestações em contrário, agradece pela presença e contribuições de todos, encerrando os trabalhos às 19h:15. ANEXO EMAIL - 36aRO GGOUCAB (085366717)

GERENCIA JURÍDICA

Documento: 085587767 | Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes nos autos do processo SEI n.º 7810.2022/0001844-4, em especial as manifestações técnicas (SEI n.º 085034429 e 085039528) e jurídica (SEI n.º 085587711), as quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 60, da Lei Federal nº 4.320/64, a emissão de Nota de Empenho Complementar em favor da empresa SÃO PAULO URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.336.288/0001-82, no valor de R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), para complemento do valor estimado para pagamento das férias referentes ao período de julho a dezembro/2023, conforme cronograma constante da informação SEI n.º 085034429, que onerará, no exercício financeiro de 2023, a dotação orçamentária n.º 05.10.15.122.3024.2.100.31.90.11.00.09.1.501.9001.0, conforme Nota de Reserva n.º 135/2023 (SEI n.º 085545681);

II - PUBLIQUE-SE;

III - Após, à DAF-GFI para a adoção das providências cabíveis.

Cesar Azevedo

Presidente da São Paulo Urbanismo

Documento: 085630215 | Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes nos autos do processo SEI n.º 7810.2022/0001852-5, em especial as manifestações técnicas (SEI n.º 085070668 e 085622539), as quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64, a emissão de Nota de Empenho Complementar em favor da empresa SÃO PAULO URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.336.288/0001-82, no valor de R$ 731.436,00 (setecentos e trinta e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais), para complemento do valor estimado para pagamento de despesa de assistência médica dos empregados e diretores, conforme cronograma constante da informação SEI n.º 085068071, que onerará, no exercício financeiro de 2023, a dotação orçamentária n.º 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.08.00.09.1.501.9001.0, conforme Nota de Reserva n.º 131/2023 (SEI n.º 085622283);

II - PUBLIQUE-SE;

III - Após, à DAF-GFI para a adoção das providências cabíveis.

Cesar Azevedo

Presidente da São Paulo Urbanismo

Documento: 085630637 | Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes nos autos do processo SEI n.º 7810.2022/0001852-5, em especial as manifestações técnicas (SEI n.º 085070668 e 085622539), as quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64, o cancelamento de R$ 9.633,00 (nove mil seiscentos e trinta e três reais) na Nota de Empenho 35/2023 (078077121) e o cancelamento de R$ 6.069,34 (seis mil sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) na Nota de Empenho 78/2023(079005122) e autorização para empenhar R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) em complemento à Nota de Empenho 34/2023 - Aux Filho Excepcional (078077119) a partir da Nota de Reserva 22/2023 (077452144), para complemento do valor estimado para pagamento de gastos com outros auxílios aos empregados da empresa, conforme cronograma constante da informação SEI n.º 085057648, que onerará, no exercício financeiro de 2023, a dotação orçamentária n.º 05.10.15.122.3024.2100.339008.00.09.

II - PUBLIQUE-SE;

III - Após, à DAF-GFI para a adoção das providências cabíveis.

Cesar Azevedo

Presidente da São Paulo Urbanismo

São Paulo Obras

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Documento: 085664337 | Designação de Fiscal

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 62.100 de 27/12/2022 em sua Seção IV, que estabelece as diretrizes de gestão e de fiscalização de contratos; necessitamos designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras - SPObras, conforme sugestão abaixo:

Contrato nº 129/SPOBRAS/2023

Processo SEI nº 7910.2022/0001432-9

Contratada: Insane Ramps do Brasil Ltda

Objeto: Elaboração de projeto para construção de pista de skate no CEU Jardim Lajeado, localizado na Rua Manuel da Mota Coutinho n° 293 - Lajeado São Paulo -SP.

Gestor do Contrato: Jorge Bayerlein - Prontuário nº 0200395

Fiscal do Contrato: Marcelo Bruçó - Prontuário nº 0003174

Documento: 085665784 | Designação de Fiscal

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 62.100 de 27/12/2022 em sua Seção IV, que estabelece as diretrizes de gestão e de fiscalização de contratos; necessitamos designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras - SPObras, conforme sugestão abaixo:

Contrato nº 130/SPOBRAS/2023

Processo SEI nº 7910.2022/0001435-3

Contratada: Insane Ramps do Brasil Ltda

Objeto: Elaboração de projeto para construção de pista de skate no CEU Uirapuru, localizado na Rua Nazir Miguel, n° 849 — Jardim João XXIII — São Paulo — SP.

Gestor do Contrato: Jorge Bayerlein - Prontuário nº 0200395

Fiscal do Contrato: Marcelo Bruçó - Prontuário nº 0003174

Assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA - RF 727.806.3, em 30/06/2023 03:16.